

<p align="center">ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p align="center">EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</p>	<p align="center">Nº: EPI - J.05</p>
	<p>EMISSÃO: 09.06.2006</p>
	<p>REVISÃO: 13.04.2018</p>
<p>EQUIPAMENTO: CABO DE FIBRA SINTÉTICA (CORDA DE SEGURANÇA).</p>	
<p>APROVADO PARA: Sustentação de cadeira suspensa ou como cabo-guia para fixação de trava-quedas do cinto de segurança.</p>	
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Os cabos de fibra sintética deverão atender as especificações previstas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser constituído em trançado triplo e alma central. - Possuir alerta visual na cor amarela. - Trançado externo, interno deverão ser multifilamento de poliamida. - Alma central torcida em multifilamento de poliamida. - Trançado intermediário e o alerta visual em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com no mínimo 50% de identificação, não podendo passar 10% da densidade linear. - Construção dos trançados em máquinas com 18,24 ou 36 fusos. - Diâmetro mínimo de 8,5 mm e máximo de 16 mm, devendo ser compatível com o equipamento a ser utilizado. - Densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) - Deve possuir resistência estática de 22 kN (sem terminais) e 15 kN a 15,5 kN (com terminais) - A força de frenagem (F) deve ser determinada, conforme a NBR 15986/2011 e não pode ultrapassar 6 kN <p>Rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: material constituinte em poliamida, diâmetro e comprimento em metros.</p> <p>A determinação da flexibilidade, deslizamento da capa, alongamento, encolhimento e comportamento dinâmico e estático devem seguir o método de ensaio especificado na ABNT NBR 15986/2011 (corrigida 2011), ou a que venha a substituí-la.</p> <p>Todos os componentes utilizados no sistema devem ser, obrigatoriamente, compatíveis.</p>	
<p>ITENS OBRIGATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> -As extremidades da corda de alma e capa trançada devem ter rótulo envoltório ou outra forma de marcação, de maneira permanente, legível e indelével, com as seguintes marcações: - tipo de corda “A” e diâmetro; - nº e ano desta Norma;- o nome do material de fabricação da corda conforme ABNT NBR 12744. -Marcação com fita inserida no interior do trançado interno, repetida continuamente ao longo de seu comprimento, no mínimo uma vez a cada 1000 mm, com as seguintes informações: a) gravado NR18.16.5, ISO 1140 1990;b) nome e marca comercial do fabricante com CNPJ; c) número e ano da norma ABNT 15.986/2011 e o tipo de corda;d) ano de fabricação ou outra sistemática de rastreabilidade que identifique a data de fabricação; e) nome do material de fabricação da corda conforme ABNT NBR 12744. 	

- O fabricante deve fornecer documentação contendo:

- a) nome do fabricante e designação do modelo da corda, se for o caso, da corda de alma e capa trançada de baixo coeficiente de alongamento.
- b) diâmetro D da corda, como especificado em norma;
- c) deslizamento da capa Ss
- d) alongamento F
- e) massa da capa externa Sp
- f) massa do material da alma C
- g) massa por unidade de comprimento m;
- h) encolhimento R,
- i) resistência estática:
- j) força de frenagem $F_{m\acute{a}x}$ e comportamento dinâmico (número de quedas)
- k) materiais que constituem a corda de alma e a capa trançada de baixo coeficiente de alongamento;
- l) As cordas fornecidas são adequadas para utilização em acesso por corda e posicionamento de trabalho, não sendo corda auxiliar, conforme especificado na norma ABNT 15.986/2011
- m) As cordas deveram ser utilizadas por pessoas treinadas e competentes, ou usuário para proceder qualquer resgate de forma segura e eficiente;
- n) orientação de como garantir a compatibilidade de qualquer outro componente a ser utilizado junto com a corda de alma de capa trançada, como por exemplo: - o dispositivo escolhido deve ser adequado ao diâmetro da corda; - o dispositivo escolhido deve possuir em sua marcação ou embalagem indicação de conformidade com norma específica deste;
- o) limitações dos materiais do produto e riscos que podem afetar seu comportamento, com temperatura, arestas vivas, produtos químicos, cortes, abrasões, nós e degradação ultravioleta (UV);
- p) instruções referentes á limpeza com água corrente;
- q) duração prevista do produto ou como o usuário pode determinar esta duração;
- r) recomendação relativa á proteção do produto durante seu transporte e armazenagem;
- s) métodos recomendados para realizar terminais a nó oito duplo e considerando a perda de resistência na corda de alma e capa trançada;
- t) informações de que, pára a utilização das cordas para atividades esportivas, escalada livre, acesso por cordas, espeleologia, resgate, entre outras, devem ser levadas em consideração as indicações específicas das normas para cada atividade;
- u) recomendação de que, em caso de corte da corda, o novo segmento esteja de acordo com os comprimentos- padrão especificado pelo fabricante.

NORMA APLICÁVEL:

- NR-06 – Equipamento de Proteção Individual;
NR-35 – Trabalho em Altura;
Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
NBR 15986:2011 da ABNT



SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

NBR 12744:1993 da ABNT

INDICAÇÕES DE USO:

Serviços em altura com movimentação vertical em telhados, fachadas a altura superior a 2 metros, com cinto paraquedista.

OBSERVAÇÕES:

- a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;
- b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;
- c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

_____/____/____
REVISADO POR

_____/____/____
VISTO POR

ILUSTRAÇÃO

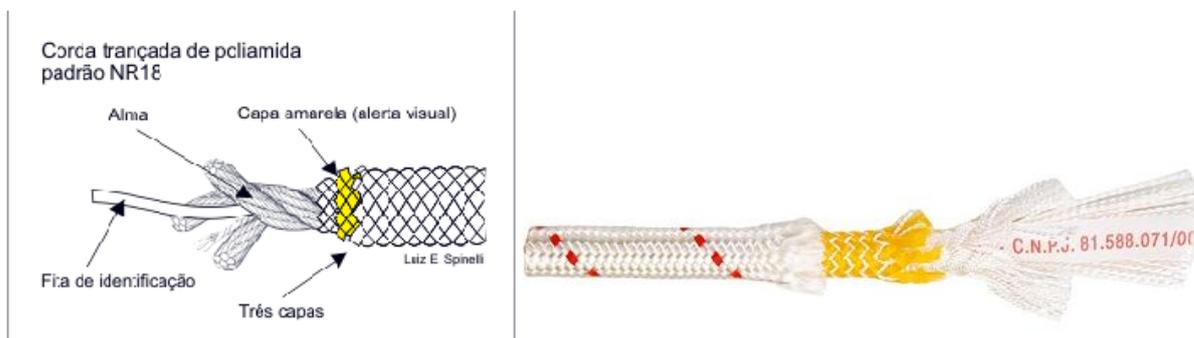


Figura meramente ilustrativa, para efeito de melhor visualização.